



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 9:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma híbrida, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira (presencial) e com a participação das(os) conselheiras(os) Elza Maria Gonçalves Lobosque (Subsede) e Daniel Caldeira de Melo (online), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana, das Psicólogas de Referência Técnica Silvana Pontes Bueno e Juliana Silveira Di Ninno, da assessora jurídica Larissa Furtado Costa e do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

Processo	Pauta	Deliberação/ Encaminhamento
Informe	<p>i) 047/2021-43 - Certidão Ética</p> <p>ii) Desvinculação da COE</p>	<p>i) A profissional passou por sessão de julgamento em que foram aplicadas as penalidades de Advertência e Multa de 3 Anuidades. A profissional já pagou as multas, porém não teve a aplicação da advertência. Vai ter aplicação de 6 penalidades de advertência dia 02/09 e, além dessas, temos mais 5 para aplicar, sendo a dessa profissional a quinta.</p> <p>A Comissão deliberou pelo envio de memorando à presidenta para informar sobre a necessidade de agendamentos sessões de aplicação de penalidade.</p> <p>ii) O conselheiro Daniel informou que se desvinculará da COE e da CDH.</p>
020/2024-01	Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada. Deverá a profissional no mesmo prazo informar se pretende participar de sessão de mediação.
022/2024-92	Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação do psicólogo representado.

025/2024-26	Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação do psicólogo representado.
PDO 089/2021-84	Adiamento de Julgamento	A Comissão de Ética deliberou pela reiteração do envio de comprovante de comparecimento em evento no dia da sessão de julgamento, sob pena de realização da sessão, uma vez que o art. 106 do CPD faculta às partes o comparecimento.
115/2021-74	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela nomeação de defensor dativo.
148/2021-14	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela citação da psicóloga processada.
066/2021-70	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou que deverá ser aguardado o decurso de prazo. Assim que ocorrer, designar sessão de julgamento.
039/2021-05	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela baixa do processo.
186/2021-77	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela designação de sessão de aplicação de penalidade.
200/2021-32	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes sobre o arquivamento.
030/2021-96	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela remessa dos autos ao CFP.
191/2021-80	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação da psicóloga processada para que ela possa apresentar alegações finais.
093/2021-42	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação da representante, de modo que ela possa apresentar alegações finais.
189/2021-19	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela nomeação de defensor dativo.
028/2021-17	Andamento Processual	REDESIGNADA
102/2021-03	Andamento Processual	REDESIGNADA

	Disponibilização de CPD Físico	A Comissão de Ética deliberou pela construção de um e-mail, o qual será direcionado à presidenta do Regional. Nele deverá ser apontado a necessidade da disponibilização de CPD's físicos para os integrantes da Comissão de Ética.
--	--------------------------------	---

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:15 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Caldeira de Melo, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Gonçalves Lobosque, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1729925** e o código CRC **3934F81B**.